



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 35 DE 12 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 04 /2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir desta data, da condição de membro titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei Municipal 1240/95, os abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Fábio de Souza Santos
- Suplente: Mirian Léia Rocha Monteiro dos Santos

Art. 2º - Ficam nomeados a partir desta data, para constituir, na condição de membro titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei Municipal 1240/95, os abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Regiane Teixeira dos Santos
- Suplente: Pablo Nogueira

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 12 de março de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino